



# M U N I C I P I O   D E   G O U V E I A

## Edital

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, torna público, que a Assembleia Municipal de Gouveia, na sua sessão ordinária realizada em 22 de Dezembro de 2011, aprovou, nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação introduzida pela Lei nº nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 12 de Dezembro de 2011, a atualização das taxas previstas no Artigo 32º da Tabela que constitui o Anexo I do Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e demais Receitas do Município de Gouveia, que seguidamente se publica:

### Águas e Esgotos

#### Artigo 32º

*Disponibilidade do serviço de água por mês e por tipo de contador*

- Ramal até 13 mm ..... 2,24 €
- Ramal de 14 a 18 mm ..... 3,11 €
- Ramal superior a 18 mm ... . 5,60 €

*Disponibilidade da rede de saneamento, por mês ..... 0,61€*

*Disponibilidade do serviço de resíduos sólidos, por mês .... 0,68 €*

Gouveia, 16 de janeiro de 2012

O Presidente da Câmara

Álvaro dos Santos Amaro

Município Certificado

